



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Município de Ubatuba - Estado de São Paulo

Secretaria Municipal

Extrato nº 292/09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO FORTALEZA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 04/01/2008, diante da autorização constante dos autos SA/11.674/07, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.


E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª  Elza Silva Reis
RG 19.270.372
Secretaria Municipal de Saúde




Elenice Francisca dos Santos
RG 15.536.156
Superintendente de Apoio Administrativo SMS

PREFEITURA
UBATUBA
Cidade de Ubatuba

Secretaria Municipal da Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 305 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3524.1016
e-mail: prefeitura.ubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br